



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

LEI Nº 1174/2022

SÚMULA: HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS RESULTADOS DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 VISANDO O CUSTEIO DOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNPRI – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Vitório Antunes de Paula, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para o exercício de 2022, Anexo I desta lei, para suprir custo normal dos benefícios previdenciários de responsabilidade do FUNPRI - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU,

Art. 2º - A cada exercício financeiro será realizada uma avaliação atuarial por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo IBA - Instituto Brasileiro de Atuaria, conforme disposição do art. 40 da Constituição Federal, e suas alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais, bem como as portarias emitidas pelo Secretaria de previdência social.

Art. 3º - A contribuição previdenciária patronal, será a constante no art. 56 da Lei 1146/2021, e, a contribuição previdenciária dos servidores do Município, do Poder Legislativo e das Autarquias e Fundações, será constante no art. 57 da Lei Municipal n. 1146/2021.

§1º - A incidência do Custeio Normal, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário, nos termos da lei 1146/2021.

§2º - No Custeio Normal do Ente, não está incluída a Taxa de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

Art. 4º - O relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial para os próximos exercícios, poderão ser homologados através de decreto emitido pelo Poder Executivo, observados os dados técnicos constantes na avaliação atuarial realizada de acordo com os parâmetros exigidos pela lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1123/2021.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 14 de Junho de 2022.


Vitorio Antunes De Paula
Prefeito Municipal